

INTERESSADO: Guilherme Fernando de Souza Bastos

ASSUNTO: Contrato do interessado para Instrutor de Cinesiologia, Departamento de Matérias Básicas, na Escola Superior de Educação Física de Avaré

RELATOR: Conselheiro Wlademir Pereira

PARECER Nº 2076 /74 CTG; Aprov.em 11 / 9 /74

I - RELATÓRIO

A Escola Superior de Educação Física de Avaré indica Guilherme Fernando de Souza Bastos para Instrutor de Cinesiologia, Departamento de Matérias Básicas.

Fundamentação: O indicado é graduado em Medicina, pela Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, em 1969, com diploma registrado no MEC, (fls. 28). Realizou, no período de 1 (um) ano, um curso de Especialização em Ortopedia, na PUC, do Rio de Janeiro. A categoria docente para a qual está sendo indicado é a inicial, de acordo com o Regimento da Faculdade.

II - CONCLUSÃO

Favorável à contratação, pela Escola Superior de Educação Física de Avaré, do Sr. Guilherme Fernando de Souza Bastos, como Instrutor da disciplina Cinesiologia, Departamento de Matérias Básicas. Ficam convalidados os atos escolares anteriores praticados pelo professor.

São Paulo, 19 de agosto de 1974.

a) Conselheiro Wlademir Pereira - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali,

Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Rivadavia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 1974.

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 11 de setembro de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente